



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO 006/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o secretário de Infraestrutura, Sidney de Souza Soares, que seja feito o recolhimento de folhas e galhos, do canteiro central e EPIs para funcionários.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, pois se trata de uma limpeza que está sendo feita nos canteiros das avenidas de nossa cidade, mas falta recolher todos esses galhos e folhas que ainda estão no local, bem como também dar aos funcionários desse setor de trabalho equipamentos de proteção adequados, pois estes funcionários estão próximos das roçadeiras segurando uma tela de proteção que evita que fagulhas ou pedras acertem as pessoas ou carros que passam pelos locais em serviço, só que para estas pessoas que estão segurando esta tela, não existe nenhuma segurança, podendo acontecer de fagulhas ou pedras irem aos rostos das mesmas, machucando-as, fato que não seria bom para a prefeitura.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.


ZILMAR BARBOSA MEDEIROS
VEREADOR AUTOR
GABINETE DO VEREADOR

PROTOCOLADO	
Nº	<u>73</u>
Data	<u>08/02/22</u>

[Handwritten signature]

JACIARA (MT), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.